



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

LICENÇA AMBIENTAL
LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 04/2022

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA** do Município de Atílio Vivacqua/ES, com amparo no artigo 19º, da Lei Municipal de Licenciamento Ambiental nº 1.122, de 30 de dezembro de 2015 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 064/2021 e após análise conclusiva dos Projetos técnicos apresentados, expede a presente **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**, requerida por meio do protocolo PMAV nº 20666/2022 de 04 de abril de 2022 e processo SEMMA nº 211.

NOME/RAZÃO SOCIAL: Antônio Carlos Torres Lopes Junior

CPF/CNPJ: 118.089.147-32

ENDEREÇO: Zona Rural, Localidade de Santa Cruz, Sítio Santa Cruz, Atílio Vivacqua, E.S.

ATIVIDADE: Beneficiamento de pescado, incluindo peixarias não localizadas em área urbana consolidada – Filetagem de Tilápia.

CLASSE: Simplificada

POTENCIAL POLUIDOR: Médio

Esta **LS** é válida pelo período de **1460 dias**, a contar da data do recebimento, observadas as **CONDICIONANTES** no verso discriminadas, bem como seus anexos, que, embora não transcritos, são partes integrantes da mesma.

Atílio Vivacqua, E.S, 09 de junho de 2022.

Marcio Meneguissi Menon
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
Dec. nº 027/2021 de 05/01/2021.

Eliziane Gava Gomes
Bióloga/Agente Fiscalizador
Dec. nº 055/2021 de 08/02/2021

Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Atílio Vivacqua - ES

*Assinar em
11/06/22
Fiscalizadora*